MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 74, de 6 de junho de 2014

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:

Objetivando cumprir o que determinam o artigo 2º e o § 3º do artigo 6º da Lei Complementar nº 01/1990, vimos submeter à apreciação desse Legislativo a inclusa proposição que **"procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo"**.

As áreas a serem afetadas, provenientes dos Loteamentos "HabitabemBrasil" e "Dalmaso", implantados nesta cidade, são as seguintes:

a) bens de uso comum do povo, de acordo com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006:

1. do Loteamento "HabitabemBrasil": 9.819,79 m², correspondentes às vias públicas do Loteamento;
2. do Loteamento "Dalmaso": 1.193,53 m², correspondentes às vias públicas do Loteamento.

b) bens de uso especial, em conformidade com o inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006:

1. do Loteamento "HabitabemBrasil": lote urbano nº 293 da quadra nº 152, com área de 2.257,09 m²; lote urbano nº 115 da quadra nº 156, com área de 641,25 m²; e lote urbano nº 270 da quadra nº 162, com área de 1.242,33 m².
2. do Loteamento "Dalmaso": lotes urbanos nºs 571 e 453 da quadra nº 087, com áreas de 725,00 m² e 2.860,15 m², respectivamente.

Objetivando possibilitar melhor análise das áreas destinadas ao Município, anexamos mapas dos Loteamentos.

Respeitosamente.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ADRIANO REMONTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TOLEDO – PARANÁ

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

Art. 2º – Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo:

I – como bens de uso comum do povo, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006:

a) 9.819,79 m², das vias públicas do Loteamento "HabitabemBrasil";

b) 1.193,53 m², das vias públicas do Loteamento "Dalmaso".

II – como bens de uso especial, em conformidade com o inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006:

a) lote urbano nº 293 da quadra nº 152 do Loteamento "HabitabemBrasil", com área de 2.257,09 m²;

b) lote urbano nº 115 da quadra nº 156 do Loteamento "HabitabemBrasil", com área de 641,25 m²;

c) lote urbano nº 270 da quadra nº 162 do Loteamento "HabitabemBrasil", com área de 1.242,33 m²;

d) lote urbano nº 571 da quadra nº 087 do Loteamento "Dalmaso", com área de 725,00 m²;

e) lote urbano nº 453 da quadra nº 087 do Loteamento "Dalmaso", com área de 2.860,15 m².

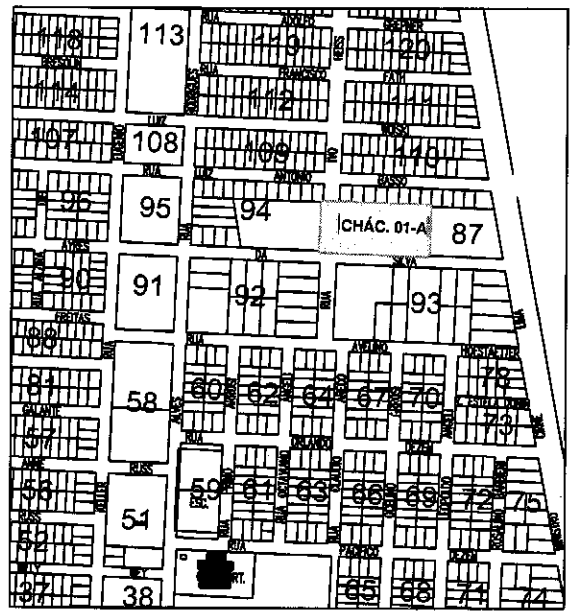
Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de junho de 2014.

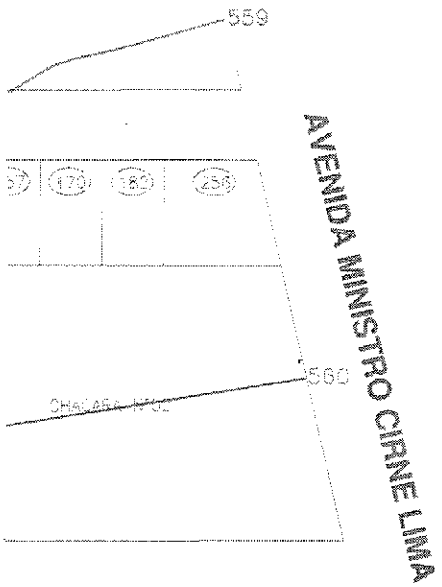
LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

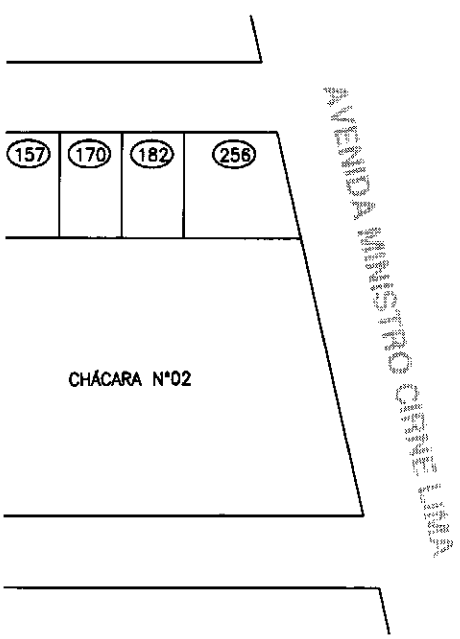
Termo de Compromisso e Assunção de Obrigação de Gilberto Dalmaso e Angelina Dal'Bosco Dalmaso, será 1-A com área de 7.622,50m². No lote urbano nº475 área de 6.030,00m², será implantado um Condomínio n infra-estrutura necessária.

as de Uso Institucional, Habitação Popular e Sistema s a área total da Chácara nº01, da Matrícula nº52.378, nforme anteprojeto de loteamento e documento de do pelas partes em anexo.



LOCALIZAÇÃO





ORGÃOS PÚBLICOS

Ana CellaSonia Müller
CREA PR-108158/D CREA PR-108099/D

Ateliê de Arquitetura & Urbanismo

Rua Almirante Barroso, nº2838 - Toledo/PR
Fone/Fax:(45)3055-2775 - contato@ateliearqurb.com.br

PROJETO DE LOTEAMENTO URBANO E PLANIALTIMÉTRICO

OBRA:- LOTEAMENTO DALMASO

LOCAL:- Chácara nº 01-A, da Subdivisão da Parte Média Leste do Lote Rural nº32, do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR. Matrícula nº 54.580.

PROP.:- GILBERTO DALMASO e ANGELINA DAL'BOSCO DALMASO

PRANCHA 01/09

LOCALIZAÇÃO — NORTE

VER ACIMA

ESTATÍSTICAS

PROJETO: ANA PAULA C. CELLA, CREA PR-108158/D

EXECUÇÃO: JOSÉ AIRTON CELLA, CREA PR-10995/D

PROPRIETÁRIO: GILBERTO DALMASO

PROPRIETÁRIO: ANGELINA DAL'BOSCO DALMASO

DESENHO	DATA	ESCALA
ANDRESSA RUSCHEL	AGOSTO/2010	1/1000

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL | **REGISTRO DE IMÓVEIS - 1° OFÍCIO**
Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula n° 54.580 **Folha 1** **Toledo, 06/04/2010**

IMÓVEL: **CHÁCARA N° 01-A** (um.A), com a área de **7.622,50m²** (sete mil, seiscentos e vinte e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), **da Subdivisão da Parte Média Leste do Lote Rural n° 32**, do **3° Perímetro da FAZENDA BRITÂNIA**, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com a Rua Ivo Heiss, na extensão de 20,00 metros, com os Lotes Urbanos n°s 36, 50, 64, 78, 92, 105, 118 e 131 da quadra n° 87, do Loteamento Basso, na extensão de 107,91 metros, com azimute de 90°00'00"; a LESTE, com a Chácara n° 02, na extensão de 59,43 metros, com azimute de 179°52'51"; ao SUL, com a Rua José Ayres da Silva, na extensão de 127,80 metros, com azimute de 269°52'51"; e a OESTE, com o Lote Urbano n° 475, da quadra n° 94, da Subdivisão da Chácara n° 01, oriunda da Subdivisão da Parte Média Leste do Lote Rural n° 32, do 3° Perímetro da Fazenda Britânia, na extensão de 59,70 metros, com azimute de 359°35'00". Benfeitorias: Não há. Cadastro Municipal: 47000. Proprietário: **GILBERTO DALMASO**, RG 880.751-5-PR, CPF 119.160.369-53, casado pelo regime de Separação de Bens Obrigatório, em 26/09/2009, nos termos do artigo 1.641, incisos I e II do Código Civil Brasileiro/2002, com ANGELINA DAL'BOSCO DALMASO, RG 4.358.389-1-PR, CPF 589.314.909-25, brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados na Rua José Ayres da Silva n° 4291, Loteamento Coopagro, Toledo-PR. Registros Anteriores: M-5.827, em 23/02/1977 e R.5/M-5.827, em 25/08/1997. Matrícula/Origem: M-52.378, deste Ofício Imobiliário. Observação: O proprietário assumiu toda a responsabilidade pelas informações no que diz respeito à área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações do imóvel desta matrícula. Emolumentos: 30,0 VRC = R$ 3,15. Protocolo n° 212.018. LBJ.********** Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

AV.1-54.580 - Toledo-PR, 06 de Abril de 2010. Protocolo n° 212.018 - ÔNUS ANTERIOR/SERVIDÃO: Procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está gravado com o seguinte ônus: **FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DE REDE COLETORA DE ESGOTO**, com a área de 59,43m², instituída em favor da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ-SANEPAR**, conforme R-2/M-52.378, deste Ofício Imobiliário. Emolumentos: Não cobrados. LBJ.********** Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

AV.2-54.580 - Toledo-PR, 06 de Abril de 2010. Protocolo n° 212.018 - PUBLICIDADE: Conforme Termo de Compromisso e Assunção de Obrigação de Fazer, datado de 11/02/2010, arquivado neste Ofício, procedo esta averbação para constar que o proprietário, GILBERTO DALMASO, com anuência de sua esposa ANGELINA DAL'BOSCO DALMASO, anteriormente qualificados, assumiu o compromisso de lotear o imóvel objeto desta Matrícula, nos termos da legislação pertinente e dotá-lo de toda infra-estrutura exigida pela legislação, e ainda, que a área a ser doada está localizada no imóvel objeto desta Matrícula, bem como realizar o assumido acima no prazo de 365 dias, contados a partir de 11/02/2010 e ainda efetuar a doação das áreas de uso institucional, Habitação Popular e Sistema Viário, de acordo com a legislação do município, referentes a área total da Chácara n° 01, da Matrícula n° 52.378, com 13.652,50m², conforme anteprojeto de loteamento em anexo, que passa a fazer parte integrante deste termo. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 60,0 VRC = R$ 6,30. LBJ.********** Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

AV.3-54.580 - Toledo-PR, 14 de Junho de 2010. Protocolo n° 213.337 - RESERVA LEGAL: Conforme Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, SISLEG n° 1.112.927-1, datado de 08/06/2010, procedo esta averbação para constar que para completar o percentual mínimo exigível da Reserva Legal deste imóvel, a área de 0,1524 hectare, correspondendo a 20% da área total de 0,7622 hectare do imóvel desta matrícula, está localizada no imóvel CEDENTE, averbada sob n° AV-3/M-34.847 do 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, conforme SISLEG n° 1.098.546-2. Documento Arquivado: Mapa. FUNREJUS:

Isento. Emolumentos: 630,0 VRC = R$ 66,15. JCTS.**********
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TOLEDO – ESTADO DO PARANÁ

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento arquivado nesta Serventia.
Folhas: 01
Registros: 03
O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 09 de julho de 2010. sp.

Célia Ely

REGISTRO DE IMÓVEIS DHJ71556

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ: 77.837.102/0001-90
Mario Lopes dos Santos Filho
Oficial
Célia Ely - Lurdes T. B. Moretto e
Saionara Pappini - Escreventes de Ofício
Rua Almirante Barroso, 2990 • Centro
CEP: 85900-020 • T O L E D O - P R.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL **1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 55.406 **Folha 1** **Toledo, 17/08/2010**

IMÓVEL: **CHÁCARA Nº 31/32.A** (trinta e um/trinta e dois.a), com a área de **34.460,00 m²** (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta metros quadrados), da **Subdivisão dos Lotes Rurais nºs 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 33, 34 e 37,** do **Perímetro A,** da **Fazenda Britânia,** localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: ao NORDESTE, com a Rua Guerino Antonio Viccari, Lote Urbano nº 150, da Quadra nº 152 do Loteamento Lucyck, Rua Israel Ribeiro, Lote Urbano nº 160, da Quadra nº 162, do Loteamento Domio e Rua Ervino Wessel, em Azimute de 116°49", na extensão de 200,60 metros; ao SUDESTE, com a Chácara nº 30, em Azimute de 202°38'30", na extensão de 185,00 metros; ao SUDOESTE, com uma Rua Suburbana, em Azimute de 308°06'30" na extensão de 54,80 metros; e ainda em Azimute de 303°13'30", na extensão de 149,80 metros; e, ao NOROESTE, com uma Rua Suburbana, em Azimute de 22°38'30", na extensão de 160,60 metros. Código do Imóvel/INCRA: 721.190.029.513-4. Dados do Imóvel Rural/CCIR: Nome: Chácaras nºs 31 e 32. Mód. fiscal (ha): 18,0. Nº mód. fiscais: 0,18. Fração mínima de parcelamento (ha): 2,0. Classificação: Minifúndio. Área total (ha): 3,4. Número do Imóvel na Receita Federal: 0.981.167-2. Proprietário: **IVO TOMAZONI,** brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 810, Centro, Toledo-PR, RG 745.308-PR, CPF 038.344.099-87. Registro Anterior: R-2/M-12.740, em 03/11/1980. Matrícula/Origem: M-12.740, desta Serventia Imobiliária. Emolumentos: 30,0 VRC = R$ 3,15. Protocolo nº 214.557. GDH.**********
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

AV.1-55.406 - Toledo-PR, 13 de outubro de 2010. Protocolo nº 215.615 - RESERVA LEGAL: Conforme Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, SISLEG nº 1.116.882-1, datado de 04/10/2010, procedo esta averbação para constar que, para completar o percentual mínimo exigível de Reserva Legal, fica consignado a área de 0,6892 hectare, correspondendo a 20% da área total de 3,4460 hectares do imóvel desta matrícula, está localizada no imóvel CEDENTE, averbada sob nº AV-8/M-628, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, conforme SISLEG nº 1.095.384-1. Documento Arquivado: Mapa. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 630,0 VRC = R$ 66,15. JCTS. Toledo-PR, 09/11/2010.**********
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

R.2-55.406 - Toledo-PR, 29 de Outubro de 2010. Protocolo nº 215.953 - COMPRA E VENDA CONDICIONAL: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda com Condição Resolutiva, lavrada em 26/10/2010, às folhas nºs 063/065 do Livro nº 47-N, do 3º Serviço Notarial, neste Município e Comarca de Toledo-PR, o proprietário: **IVO TOMAZONI,** residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 810, Centro, Toledo-PR, anteriormente qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula para: **HABITABEM IMÓVEIS LTDA,** CNPJ 80.342.264/0001-62, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 2.019, Centro, Toledo-PR, representada por seus administradores, na forma mencionada na escritura. Valor: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Forma de Pagamento: O valor será pago da seguinte forma: R$ 100.000,00 (cem mil reais), com vencimento em 12/04/2011; R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com vencimento em 11/10/2011; R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com vencimento em 11/04/2012; e R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com vencimento em 11/08/2012. Condições: a) A compra e venda objeto deste registro foi realizada sob CONDIÇÃO RESOLUTIVA, nos termos dos Artigos 121, 122, 127, 128, 474, 475 e 1.359 do Código Civil Brasileiro; b) As demais constantes na escritura. Observação: Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documentos Arquivados: 1) GR/FUNREJUS nº 09042012700230071; 2) GR/ITBI nº 305344/2010; 3) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 09/08/2010, código de controle: B87F.4CAB.15F2.E16B - Número do Imóvel na Receita Federal: 0.981.167-2; 4) CCIR

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada, do que dou fé.
NOTA 10 2252-1 Mod.

2006/2007/2008/2009 - Código do Imóvel/INCRA e Dados do Imóvel Rural/CCIR: Anteriormente descritos. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R$ 452,76. PPNN. Toledo-PR, 17/11/2010.**********
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

AV.3-55.406 - Toledo-PR, 18 de março de 2011. Protocolo nº 218.410 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL: Conforme requerimento datado de 18/03/2011 e documentos adiante mencionados, fica alterada a denominação social da proprietária do imóvel desta matrícula, para: **HABITABEMBRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA.** Documentos Arquivados: 1) Certidão Simplificada, emitida em 17/03/2011, pela Junta Comercial do Paraná; 2) Décima Alteração Contratual, datada de 08/11/2010, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20104129603, em 22/11/2010. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 630,0 VRC = R$ 88,80. LBJ. Toledo-PR, 07/04/2011.**********
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

AV.4-55.406 - Toledo-PR, 18 de março de 2011. Protocolo nº 218.410 - ALTERAÇÃO/ENDEREÇO: Conforme requerimento datado de 18/03/2011 e documentos adiante mencionados, procedo esta averbação para alterar o endereço da matriz, proprietária do imóvel desta matrícula, para: **Rua Santos Dumont, nº 3338, Sala 01, Centro, Toledo-PR.** Documentos Arquivados: 1) Certidão Simplificada, emitida em 06/01/2011, pela Junta Comercial do Paraná; 2) Décima Alteração Contratual, datada de 08/11/2010, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20104129603, em 22/11/2010. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 60,0 VRC = R$ 8,50. LBJ. Toledo-PR, 07/04/2011.**********
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

AV.5-55.406 - Toledo-PR, 18 de março de 2011. Protocolo nº 218.410 - ALTERAÇÃO/ENDEREÇO: Conforme requerimento datado de 18/03/2011 e documentos adiante mencionados, procedo esta averbação para alterar o endereço da proprietária do imóvel desta matrícula, para: **Avenida Parigot de Souza, nº 2.581, Sala 01, Vila Industrial, Toledo-PR.** Documentos Arquivados: 1) Certidão Simplificada, emitida em 17/03/2011, pela Junta Comercial do Paraná; 2) Décima Primeira Alteração Contratual, datada de 04/02/2011, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20111958660, em 22/02/2011. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 60,0 VRC = R$ 8,50. LBJ. Toledo-PR, 07/04/2011.*******
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

AV.6-55.406 - Toledo-PR, 12 de Agosto de 2011. Protocolo nº 221.353 - CANCELAMENTO/NIRF: Conforme requerimento datado de 11/08/2011 e documento adiante mencionado, procedo esta averbação para constar, que foi cancelado o Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF, sob o nº 0.981.167-2. Documento Arquivado: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Código de Controle da Certidão: 2289.5988.AD8C.6A5D, emitida em 11/08/2011, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Emolumentos: 630,0 VRC = R$ 88,80. PRLS. Toledo-PR, 31/08/2011.**********
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

AV.7-55.406 - Toledo-PR, 12 de Agosto de 2011. Protocolo nº 221.353 - CANCELAMENTO/CÓDIGO DO IMÓVEL/INCRA: Conforme requerimento datado de 11/08/2011 e documentos adiante mencionados, procedo esta averbação para constar que conforme Oficio/SR(09)G/Nº 1054, expedido pelo INCRA em 16/03/2011, foi cancelado o código do imóvel no INCRA, sob o nº 721.190.029.513-4, passando a competência tributária ao Município de Toledo-PR. Emolumentos: 630,0 VRC = R$ 88,80. PRLS. Toledo-PR, 31/08/2011.**********
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

AV.8-55.406 - Toledo-PR, 12 de Agosto de 2011. Protocolo nº 221.353 - RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRAL/ PERÍMETRO URBANO: Conforme requerimento datado

de 11/08/2011, documentos adiante mencionados e nos termos do artigo 213, inciso I, da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula deixou de ter finalidade rural, passando o mesmo à destinação urbana. Cadastro Municipal: 48762. Documento arquivado: Declaração, emitida em 14/01/2011, pelo Departamento de Cadastro Técnico Urbano do Município de Toledo-PR. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 630,0 VRC = R$ 88,80. PRLS. Toledo-PR, 31/08/2011. ********** Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TOLEDO – ESTADO DO PARANÁ

Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:
-CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR;
-CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS REAIS;
-CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS.
Folhas: 02
Registros: 08
O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 19 de Setembro de 2013. gg.

Saionara Pappini

SELO FUNARPEN REGISTRO DE IMOVEIS EWH06292

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ: 77.837.102/0001-90
Mario Lopes dos Santos Filho
Oficial
Célia Ely - Daniele Cristina Angeli
Eliane Folle - Lurdes T. B. Moretto
Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos
Saionara Pappini
Escreventes e Substitutos
Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro
CEP: 85900-020 - Toledo - PR

SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS EUZ92229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por confere com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada, do que dou fé.

Toledo-PR 20 SET. 2013 PR

João Antônio Grande Alato - Oficial Designado
Ana Paula Tomasini Grande - Substituta do Oficial
Nelsi Finger
Dácio Antônio Pradi
Rosimeri Fornari
} Escreventes